



## INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

### REQUER:

Que o Prefeito, por meio do setor de trânsito e do setor competente, analise a viabilidade de regulamentar o estacionamento em apenas um lado da via na Rua Washington Luiz, no Bairro Santana, no trecho em frente ao imóvel nº 199 até a esquina com a Rua Visconde de Cairú.

A medida se justifica tendo em vista que, nos horários de maior movimento, o tráfego no local torna-se dificultado, em razão do estacionamento permitido em ambos os lados da via, aliado ao fato de se tratar de rua de mão dupla.

Rio do Sul, 24 de abril de 2026.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

*[Assinatura eletrônica]*